



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1189
DE 11 DE MARÇO DE 2026

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito o Contrato abaixo:

- Contrato nº 681/2026 da servidora LARISSA BATISTA DO NASCIMENTO, junto a Secretaria Municipal de Educação, publicado no DOM Edição nº 2092 de sexta-feira, 06 de março de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 11 de março de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal